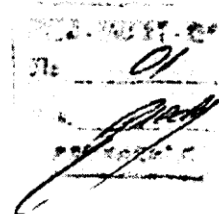




23062.001320/95-65



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**EDITAL DO CONCURSO VESTIBULAR E
MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

**CURSO DE TECNÓLOGO EM NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL**

ANO 1995 - 3º QUADRIMESTRE

O DIRETOR -GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG faz saber aos interessados a estrutura e funcionamento do Concurso Vestibular, ano de 1995, 3º Quadrimestre, ao Curso de Tecnólogo em Normalização e Qualidade Industrial.

1. DURAÇÃO DO CURSO

1.1- O curso de Tecnólogo em Normalização e Qualidade Industrial é um curso noturno, ministrado em 9 (nove) períodos, quadrimestrais, nas instalações do CEFET/MG, à Av. Amazonas, n^{os} 5253 e 7675, em Belo Horizonte, MG.

2. NÚMERO DE VAGAS: 30 vagas

3. INSCRIÇÃO

3.1 - Período de Inscrição

Dias 6, 7, 10, 11 e 12 de julho/95.

3.2 - Horário:

Das 12 às 17 horas.

3.3 - Local:

As inscrições serão recebidas no Campus II do CEFET-MG, à Av. Amazonas no. 7675.

3.4 - Documentos:

- Ficha de inscrição, devidamente preenchida;
- Curriculum Vitae devidamente preenchido;
- Cédula de Identidade Oficial, com retrato;
- Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição, efetuado na Caixa Econômica Federal, Posto CEFET-MG, Av. Amazonas, 5253 ou 7675;
- 2 retratos 3x4, iguais e recentes;
- Questionário Sondagem - Perfil do Candidato.

3.5 - Taxa de Inscrição:

A taxa de inscrição é de R\$30,00.

3.6 - Manual do Candidato:

O manual do candidato poderá ser adquirido no CEFET-MG por R\$5,00, acompanhado de modelo de Curriculum Vitae, ficha de inscrição e ficha para pagamento da inscrição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

4. PROVAS

As provas serão realizadas em duas etapas: a 1ª. etapa nos dias 03 e 04 de agosto de 1995 e a 2ª. etapa, no dia 18 de agosto de 1995.

1a. ETAPA:

Constituída de questões de múltipla escolha, compreendendo 3 (três) provas assim valorizadas:

Em 03 de agosto de 1995:

Língua Portuguesa (interpretação de textos) 20 pontos

Em 04 de agosto de 1995:

Matemática 50 pontos

Física..... 50 pontos

A classificação, nesta etapa, far-se-á através de ordem decrescente do somatório de pontos obtidos. Será eliminado o candidato que obtiver menos de 25 (vinte e cinco) pontos do total de 120 (cento e vinte) pontos das três provas ou que obtiver "zero" em qualquer das provas.

2a. ETAPA:

Constituída de uma prova específica de Organização e Normas, com questões de múltipla escolha, de uma Redação em Língua Portuguesa e da análise ponderada do curriculum Vitae, assim valorizada:

Em 18 de agosto de 1995:

Prova Específica de Organizações e Normas 80 pontos

Redação em Língua Portuguesa 30 pontos

Ficará eliminado nesta etapa o candidato que NÃO alcançar o mínimo de 30% da pontuação, 24 pontos, da prova específica de Organização e Normas ou que obtiver rendimento inferior a 06 (seis) pontos na prova de Redação.

A avaliação dos currículos, preenchidos em formulário próprio, anexo ao Manual do Candidato, se fará de acordo com os critérios constantes da Análise e Pontuação do Curriculum Vitae, a ele anexada. As informações constantes do currículo deverão ser comprovadas por documento formal.

5. CLASSIFICAÇÃO

A classificação final será feita através de ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos pelo candidato nas duas etapas, dentro do limite de vagas do curso.

6. EMPATE

Na classificação final, em caso de empate no último lugar, classificar-se-á o candidato que maior nota obtiver em Organização e Normas, na 2ª. etapa. Caso perdure o mesmo, o desempate será feito pela ordem de maior nota em: Matemática, Física, Língua Portuguesa, na 1ª. etapa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

7. REVISÃO

Em nenhuma hipótese, serão permitidas vista ou revisão de provas.

8. HORÁRIO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1ª. etapa: 03/08/95, das 19:30 às 21:30 horas.
04/08/95, das 19:30 às 22:00 horas

2ª. etapa: 18/08/95, das 19:30 às 22:30 horas.

9. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Será definido no ato da inscrição.

10. RESULTADOS

Os resultados oficiais do Concurso Vestibular serão afixados nos dois prédios do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG, Av. Amazonas, 5253 e 7675.

11. MATRÍCULA

11.1 - Os candidatos classificados deverão efetuar suas matrículas, no primeiro período, no Departamento de Ensino Superior, à Av. Amazonas, no. 7675, observada a ordem de chamamento constante deste Edital.

11.2 - As vagas para o primeiro quadrimestre serão preenchidas na ordem da classificação final, devendo a matrícula ser efetuada, em primeira chamada, no dia 30/08/95, no horário de 10:00 às 15:00 horas, mediante preenchimento de formulário próprio e apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão do 2o. Grau e Histórico Escolar (original e uma cópia);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- c) Cédula de Identidade (original e uma cópia)
- d) Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (original e uma cópia);
- e) Título de Eleitor (original e uma cópia);
- f) Uma foto 3x4, recente;
- g) Comprovante do recolhimento da primeira parcela da semestralidade.

12. NORMAS APLICÁVEIS

12.1 - A Comissão Permanente de Vestibular e Exame de Classificação terá amplos poderes para orientação, realização, apuração, divulgação e fiscalização dos trabalhos.

12.2 - A inscrição dos candidatos ao Concurso Vestibular implica a aceitação das normas estabelecidas por este Edital, pelo Regimento do CEFET-MG e pela legislação específica, no que toca ao referido concurso, matrícula e funcionamento dos Cursos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

12.3 - Será excluído do Concurso Vestibular o candidato que deixar comparecer a uma qualquer das provas.

12.4 - Nenhum recurso caberá contra decisões da Comissão Permanente de Vestibular e Exame de Classificação.

12.5 - O candidato somente terá acesso à realização das provas, mediante a apresentação do Comprovante de Inscrição, a ser fornecido pelo CEFET-MG e da Cédula de Identidade Oficial.

12.6 - As normas que regem a resolução das provas constam dos respectivos cadernos e integram o presente Edital.

12.7 - Perderá o direito à vaga o candidato que não se apresentar, no dia fixado para matrícula, ou que não entregar qualquer dos documentos mencionados no item 11.2 deste Edital. A vaga decorrente será preenchida pelo candidato não classificado na primeira chamada, obedecida a classificação geral.

13. PRESTAÇÃO DE CONCURSO VESTIBULAR EM REGIME ESPECIAL

O candidato que, por motivo de doença, estiver impossibilitado de se locomover, fisicamente, até o local da realização das provas, deverá fazer contato com a Comissão Permanente de Vestibular e Exame de Classificação, para orientações.

14. PROGRAMA E MANUAL DO CANDIDATO

Os programas das provas, em anexo a este Edital, estão incluídos no Manual do Candidato que estará à disposição dos candidatos no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, à Av. Amazonas, n^os. 5253 e 7675.

15. OS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular e Exame de Classificação, que editará, se for o caso, normas complementares que passarão a ser parte integrante do Edital.

Para conhecimento de todos, mando que seja o presente Edital afixado em lugar próprio e publicado no órgão oficial do Estado de Minas Gerais.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

CURRICULUM VITAE

1- DADOS PESSOAIS

Nome _____
 Filiação _____
 Data Nascimento ____ / ____ / ____ Estado Civil _____
 Naturalidade _____
 Nacionalidade _____ Telefone _____
 Endereço _____

2- DOCUMENTAÇÃO

Carteira de Identidade Nº _____ Órgão Expedidor _____
 CPF Nº _____
 Carteira de Trabalho Nº _____ Série _____
 Cart. Ident. Profissional(CREA,CRQ,etc)Nº _____ Registro _____

3- ESCOLARIDADE

3.1 CURSO DO 2º GRAU (Habilitação)	
Estabelecimento _____	
Localidade _____ UF _____	
Nome do Curso _____	
Início _____	Término _____

3.2 CURSO DO 3º GRAU (Graduação)		Doc	Pts
Estabelecimento _____			
Localidade _____ UF _____			
Nome do Curso _____	<input type="checkbox"/> Completo <input type="checkbox"/> Incompleto		
Início _____	Término _____		
	Carga Horária _____		

3.3 OUTROS CURSOS E EVENTOS (Aperfeiçoamento.Especialização.Seminários,etc)		Doc	Pts
Curso ou Evento _____			
Empresa/Instituição _____	Local _____		
Carga Horária Total _____	Período ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____		
Curso ou Evento _____			
Empresa/Instituição _____	Local _____		
Carga Horária Total _____	Período ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____		

06
[Handwritten Signature]

Continuação do item OUTROS CURSOS E EVENTOS						Doc	Pts
Curso ou Evento							
Empresa/Instituição					Local		
Carga Horária Total	Período	/	/	a	/	/	
Curso ou Evento							
Empresa/Instituição					Local		
Carga Horária Total	Período	/	/	a	/	/	
Curso ou Evento							
Empresa/Instituição					Local		
Carga Horária Total	Período	/	/	a	/	/	

3.4 ESTAGIOS						Doc	Pts
Empresa/Instituição							
Atividade							
Carga Horária Semanal	Período	/	/	a	/	/	
Empresa/Instituição							
Atividade							
Carga Horária Semanal	Período	/	/	a	/	/	
Empresa/Instituição							
Atividade							
Carga Horária Semanal	Período	/	/	a	/	/	
Empresa/Instituição							
Atividade							
Carga Horária Semanal	Período	/	/	a	/	/	

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1 Atividades Relacionadas com Normalização e Qualidade Industrial						Doc	Pts
Empresa/Instituição							
Cargo/Função							
Atividade							
Carga Horária Semanal	Período	/	/	a	/	/	
Empresa/Instituição							
Cargo/Função							
Atividade							
Carga Horária Semanal	Período	/	/	a	/	/	
Empresa/Instituição							
Cargo/Função							
Atividade							
Carga Horária Semanal	Período	/	/	a	/	/	

07
Pereira

Continuação do Item Atividades Relacionadas com Normalização e Qualidade		Doc	Pts
Empresa/Instituição _____			
Cargo/Função _____			
Atividade _____			
Carga Horária Semanal _____	Período / / a / /		

4.2 OUTRAS ATIVIDADES		Doc	Pts
Empresa/Instituição _____			
Cargo/Função _____			
Atividade _____			
Carga Horária Semanal _____	Período / / a / /		
Empresa/Instituição _____			
Cargo/Função _____			
Atividade _____			
Carga Horária Semanal _____	Período / / a / /		
Empresa/Instituição _____			
Cargo/Função _____			
Atividade _____			
Carga Horária Semanal _____	Período / / a / /		
Empresa/Instituição _____			
Cargo/Função _____			
Atividade _____			
Carga Horária Semanal _____	Período / / a / /		

Belo Horizonte, _____ de _____ de 199__.

Assinatura do Candidato

TOTAL DE PONTOS	
------------------------	--



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Concurso Vestibular para o Curso de Tecnologia em Normalização e Qualidade Industrial.

Análise e pontuação do Curriculum Vitae.

Atividades discriminadas no Curriculum Vitae serão analisadas e avaliadas para verificar o grau de adequação do perfil do candidato à área específica do Curso.

	ITEM	Valor Máximo
3 -	Escolaridade	
3.1.	Curso de 3o. grau	25 pontos
3.2.	Outros Cursos e Eventos	30 pontos
3.3.	Estágios	15 pontos
4 -	Experiência Profissional	
4.1.	Atividades relacionadas com Normalização e Qualidade Industrial	90 pontos
4.2.	Outras Atividades	30 pontos
	Total Máximo de Pontos	190 pontos

Só serão avaliadas as atividades cujas informações forem devidamente comprovadas através de documentos originais acompanhados de cópias "xerox" que serão autenticadas por funcionário do CEFET/MG, no ato da inscrição, quando os originais serão devolvidos.

Uma vez avaliadas as questões, a nota de Curriculum Vitae será computada da seguinte maneira:

O(s) candidato(s) que alcançar(em) o maior valor total na soma dos pontos atribuídos a cada item, terá(ão) a nota 80 (oitenta). Os demais candidatos terão notas proporcionais ao número de pontos alcançados através da seguinte equação:

$$\text{Nota} = \frac{\text{Número de pontos obtidos pelo candidato}}{\text{Número máximo de pontos alcançado}} \times 80$$

Este resultado será arredondado para o número inteiro mais próximo, considerando-se o número inteiro superior quando a fração decimal for exatamente igual a 5 (cinco) décimos.